

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Processo Administrativo nº 207/2025

O Município de Ibiraiaras/RS, por meio de sua Pregoeira, torna público que, em razão de ajustes técnicos, procede-se à **retificação** do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2025, Processo Administrativo nº 207/2025, conforme segue:

1. Retificam-se a descrição do objeto constantes dos Anexos II e VI a qual passa a ter a seguinte redação:

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO • Veículo Hatch; • Cor predominante: Branca • Características gerais: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • Dimensões: **Comprimento total mínimo: 4.030 mm**; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; **Potência máxima igual ou superior a 105 cv (em um dos combustíveis)**; Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; • Abastecimento de Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros. • Transmissão: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; • Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica. • Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 300 L. • Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras(original de fábrica e de série); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Faróis de neblina(originals de fabrica); Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro(original de fábrica e de série). • Conforto: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Rodas de liga leve (de série ou opcional de fábrica); Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta-malas; Luz no porta-malas; • Informação/tecnologia: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série). • Acessórios: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • **GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros**, prevalecendo o

que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.
OBS: - O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.

2. Publicação

Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, retifica-se as datas, previstas no item 1.1 do edital:

	Ato processual	Horário
a)	Início do recebimento das propostas:	27/11/2025 – 08h00min
b)	Abertura das propostas:	16/12/2025 – 09h00min
c)	Início da disputa:	16/12/2025 – 09h01min
d)	Tempo da disputa por item:	10 minutos

3. Demais disposições

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Ibiraíaras/RS, 02 de dezembro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal